

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente Termo de Referência consiste na aquisição de notebook com processador Intel Core I5, câmera digital com 20,1MP e impressora laser colorida para atender as atividades realizadas pelo Programa Mesa Brasil - MBS do Sesc/ES.

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES:

2.1 - As características básicas para o fornecimento dos materiais bem como as suas respectivas quantidades são as que seguem:

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	NOTEBOOK COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES. PROCESSADOR INTEL CORE I5-10210U (4 NÚCLEOS, CACHE DE 6 MB, 1,6 GHZ); WINDOWS 10 PROFESSIONAL PORTUGUÊS (BRASIL) 64 BITS OEM; PLACA DE VÍDEO INTEGRADA INTEL UHD GRAPHICS; TELA HD DE 14"(1366 X 768), ANTIRREFLEXO, CÂMERA RGB E MICROFONE, COMPATÍVEL COM WLAN; 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 2.666 MHZ (1 X 8GB); DISCO RÍGIDO: SSD DE 256GB PCIE NVME M.2 CLASSE 35; COR: CINZA ESCURO; TECLADO EM PORTUGUÊS PADRÃO ABNT2; TOUCHPAD COM 2 BOTÕES E FUNÇÃO DE ROLAGEM; PORTAS: 1 PORTA FLIP-DOWN RJ-45 DE 10/100/1.000 MBPS, 1 PORTA USB 2.0, 1 PORTA USB 3.2 TYPE-A DE 1ª GERAÇÃO COM POWERSHARE, 1 PORTA USB 3.2 TYPE-A DE 1ª GERAÇÃO, 1 HDMI 1.4, 1 PORTA USB 3.2 TYPE-C DE 1ª GERAÇÃO COM MODO ALTERNATIVO DE DISPLAYPORT 1.2, 1 TOMADA DE ÁUDIO UNIVERSAL SLOTS: 1 SLOT PARA LEITOR DE CARTÃO USD 3.0, 1 SLOT DE SEGURANÇA EM FORMATO DE CUNHA; WEBCAM: WEBCAM HD INTEGRADA DE 1280 X 720, CÂMERA COM INFRAVERMELHO OPCIONAL COM MICROFONE DIGITAL DE ARRAY DUPLA; PLACA WIRELESS: PLACA DE REDE INTEL 6 AX201 802.11AX (160MHZ, 2X2) + BLUETOOTH 5.1; BATERIA DE 40 WHR E 3 CÉLULAS COM 3 ANOS DE GARANTIA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 65W, CONECTOR 4.5MM; 100-240 VOLTS; CABO PADRÃO BRASIL; SOFTWARE DE CRIPTOGRAFIA DELL ENCRYPTION ENTERPRISE; ALTURA 1,82CM X LARGURA: 32,63CM X PROFUNDIDADE: 22,63. PESO A PARTIR DE: 1,65KG; GARANTIA DE 5 ANOS COM ATENDIMENTO LOCAL (ON-SITE) PARA O EQUIPAMENTO DURANTE HORÁRIO COMERCIAL; MODELO DE REFERENCIA: DELL LATITUDE 3410	UND	1

LOTE 02			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	CAMERA DIGITAL COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: SENSOR: NÚMERO DE PIXELS (EFETIVOS) 20.1MP; TIPO DE SENSOR SUPER HAD CCD TIPO 1/2,3 (7,76 MM); LENTE: ZOOM ÓPTICO: 5X ÂNGULO DE VISÃO (EQUIVALENTE AO FORMATO DE 35 MM) 80 GRAUS A 9 GRAUS (26 A 130 MM) DISTÂNCIA FOCAL F = 4,6 A 23 MM; ZOOM DIGITAL (IMAGEM ESTÁTICA) ATÉ 40X (VGA); FAIXA DE FOCO (DA FRENTE DA LENTE) 5 CM ATÉ O INFINITO (W), 0,6 M ATÉ O INFINITO (T); NÚMERO F (ABERTURA MÁXIMA): F3,2 (W) - 6,4 (T); ZOOM DIGITAL (FILME) APROX. 10; TELA: CONTROLE DE BRILHO 5 (BRILHANTE) / 4 / 3 / 2 / 1(ESCURO) TIPO DE TELA 2,7" (6,7 CM) (4:3) / 230.400 PONTOS / XTRA FINE / LCD TFT; CÂMERA: VELOCIDADE DE CAPTAÇÃO CONTÍNUA (MÁXIMA) (COM MÁX. PIXELS DE GRAVAÇÃO) 0,52 FPS (PARA ATÉ 100 FOTOS); MODO DE CAPTAÇÃO: IAUTO, PANORAMA, PROGRAMA AUTO, CAPTURA FÁCIL, PICTURE EFFECT, SELEÇÃO DE CENA, STEADY SHOT, FESTA, STEADYSHOT (IMAGEM ESTÁTICA), IES (SEM GYRO); MODO DE FOCO: AF MULTIPONTO, AF PONDERADO AO CENTRO, FOCAGEM DE MONITORAMENTO, FOCAGEM DE MONITORAMENTO DE FACE; SENSIBILIDADE ISO (FILME) AUTO: (NÍVEL ISO100-800); VELOCIDADE DO OBTURADOR IAUTO (2 - 1/1500) / PROGRAMA AUTO (1 - 1/1500); SELEÇÃO DE CENAS: ALTA SENSIBILIDADE, CENA NOTURNA, RETRATO NOTURNO, PAISAGEM, RETRATO, PRAIA, NEVE, GOURMET, MODO PET; MODO DE MEDIÇÃO DE LUZ MULTIPADRÃO, ILUMINAÇÃO MÍNIMA AUTO: 28 LUX (VELOCIDADE DO OBTURADOR 1/30); PICTURE EFFECT; ESTÁTICO: CÂMERA		

	<p>DE BRINQUEDO / COR POP / COR PARCIAL / CHAVE ALTA, FILME: CÂMERA DE BRINQUEDO, COR POP, COR PARCIAL, ALTA TONALIDADE SUAVE; PANORAMA (CAPTAÇÃO) SWEEP PANORAMA DE 360; TEMPORIZADOR AUTOMÁTICO: DESL. / 10 S / 2S / RETRATO1 / RETRATO2; MODOS DE EQUILÍBRIO DE BRANCOS: AUTOMÁTICO, LUZ DO DIA, NUBLADO, FLUORESCENTE: EQUILÍBRIO DE BRANCOS 1 / 2 / 3, INCANDESCENTE, FLASH; CORREÇÃO DE OLHOS VERMELHOS COM FLASH INTEGRADO: AUTO / LIGADO / DESLIGADO; SENSIBILIDADE ISO (IMAGEM ESTÁTICA) (ÍNDICE DE EXPOSIÇÃO RECOMENDADO) ISO 100-3200; FLASH: AUTOMÁTICO / FLASH LIGADO / SINCRONIZAÇÃO LENTA / FLASH DESLIGADO / FLASH AVANÇADO; INTERFACE: TERMINAIS DE ENTRADA E SAÍDA MULTI (AV/USB), USB DE ALTA VELOCIDADE (USB 2.0); ENERGIA: CONSUMO DE ENERGIA (MODO DE CÂMERA) APROX. 1 W, DURAÇÃO DA BATERIA (IMAGENS ESTÁTICAS) (CIPA), ATÉ 200 FOTOS / 100 MINUTOS, BATERIA FORNECIDA PACOTE DE BATERIAS RECARREGÁVEIS NP-BN; ZOOM DE REPRODUÇÃO 8X GARANTIA: 1 ano MODELO DE REFERÊNCIA: SONY CYBER-SHOT DSC-W800</p>		
--	--	--	--

LOTE 03			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	<p>IMPRESSORA LASER COLORIDA PROFISSIONAL TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER ELETROFOTOGRAFICO. TELA LCD (TIPO/TAMANHO) MÍNIMO: TOUCHSCREEN COLORIDO DE 2,7". TAMANHO DO PAPEL (MÁX.): BANDEJA DE PAPEL: ATÉ 21,6 X 35,6 CM (OFICIO). BANDEJA MULTIUSO: 7,6 - 21,6 CM (L) / 12,7 - 35,6 CM (C). VELOCIDADE DE IMPRESSÃO (MÁX.): A TÉ 33 PPM EM PRETO/CORES. TEMPO DE IMPRESSÃO DA 1ª PÁGINA (MÁX.): MENOS DE 15 SEGUNDOS EM PRETO/CORES. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO (MÁX.): A TÉ 2400 X 600 DPI. PROCESSADOR MÍNIMO:8 00 MHZ. EMULAÇÕES: P CL6, BR-SCRIPT3, PDF VERSÃO 1.7, XPS VERSÃO 1.0. CAPACIDADE DE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO. CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL (MÁX.) DA BANDEJA PARA 250 FOLHAS E UMA BANDEJA MULTIUSO PARA 50 FOLHAS. CAPACIDADE DE ENTRADA OPCIONAL (MÁX.) DE 1.300 FOLHAS COM AS BANDEJAS OPCIONAIS TIPOS DE MÍDIA PAPEL COMUM, TIMBRADO, PAPEL COLORIDO, PAPEL RECICLADO, BOND, ETIQUETAS E ENVELOPES (ATÉ 10). GRAMATURAS DA MÍDIA: BANDEJA DE PAPEL PADRÃO: 60 A 105 G/M² BANDEJA MULTIUSO: 60 A 163 G/M². MEMÓRIA (PADRÃO/MÁXIMA): 512 MB / 512 MB. INTERFACES PADRÃO WIRELESS 802.11B/G/N, NFC, ETHERNET GIGABIT, USB SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: WINDOWS®: 10 HOME, 10 PRO, 10 EDUCATION, 10 ENTERPRISE, 8.1, 8, 7 WINDOWS® SERVER2016, 2012 R2, 2012, 2008 R2, 2008 MACOS V10.10.5, 10.11.X, 10.12 LINUX. COMPATIBILIDADE COM DISPOSITIVOS MÓVEIS AIRPRINT™, GOOGLE CLOUD PRINT™ 2.0, BROTHER IPRINT&SCAN, MOPRIA®, WI-FI DIRECT®, NFC, CORTADO WORKPLACE WEB CONNECT: GOOGLE DRIVE™, ONEDRIVE®, DROPBOX, BOX, ONENOTE®, EVERNOTE® FUNÇÕES DE SEGURANÇA LEITOR DE CARTÕES NFC INTEGRADO, ACTIVE DIRECTORY®, SECURE FUNCTION LOCK, ENTERPRISE SECURITY (802.1X), IMPRESSÃO SEGURA, SSL/TLS, IPSEC. GARANTIA 1 ANO DE GARANTIA LIMITADA. MODELO DE REFERÊNCIA BROTHER HL-L8360CDW</p>	UND	1

3 – DA JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DAS MARCAS

3.1 - As marcas indicadas foram testadas e aprovadas pela equipe técnica, considerando durabilidade, funcionalidade, economia e padronização dos equipamentos e insumos já utilizados por esta instituição. O interessado deverá disponibilizar ao Sesc/ES catálogos, folder e prospectos técnicos quando for solicitado pelo setor requisitante, em até 07 (sete) dias úteis após apresentação da proposta, sob pena de não aceitação do produto ofertado.

3.2 - A Equipe técnica da área requisitante avaliará os respectivos catálogos, folder e prospectos técnicos, após a análise será emitido relatório contendo o resultado.

4 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 - A contratação para execução dos fornecimentos referente aos itens do certame será realizada através de Pedido ao Fornecedor – PAF.



4.2 - São partes integrantes do Pedido ao Fornecedor - PAF: o Edital de Pregão nº 057/2021 e seus anexos; a proposta apresentada, naquilo que implícita ou explicitamente não for conflitante com Edital; e, a Resolução Sesc nº 1252/12.

4.3 - O envio do Pedido ao Fornecedor - PAF a empresa arrematante do lote acontecerá através de e-mail, onde também será enviada a confirmação de recebimento e aceite do objeto e condições de fornecimento por parte do fornecedor.

4.4 - O Pedido para fornecimento dos materiais será emitido no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos a contar da data da Homologação.

5 - DO LOCAL DE ENTREGA E DADOS PARA FATURAMENTO

5.1 - Os materiais referentes aos **lotes** deverão ser **entregues e faturados** no endereço a seguir:

a) Sede Administrativa

Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES
Endereço: Praça Misael Pena, nº 54, Parque Moscoso, Vitória/ES.
CEP: 29.018-300. Tel.: (27) 3232-3100.
CNPJ: 05.305.785/0001-24.

6 – DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1 - **Prazo de entrega:** A empresa arrematante do certame deverá considerar o prazo máximo de entrega total dos itens sendo de até 20 (vinte) dias consecutivos após emissão e recebimento do Pedido ao Fornecedor - PAF.

7 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

7.1 - **Condição de Pagamento:** os pagamentos serão efetuados em até em até 30 (trinta) dias após entrega e aceite definitivo dos materiais pela Unidade Requisitante.

7.2 - O pagamento será realizado preferencialmente através de boleto bancário emitido pela empresa vencedora do certame, com os valores devidos fixando-se data de vencimento conforme entendimento entre as partes.

7.2.1 – Os dados como CNPJ, Razão Social, etc. contidos no boleto bancário emitido pela empresa fornecedora deverão ser os mesmos informados na proposta comercial e documentos de habilitação enviados ao Sesc na fase classificatória do certame.

7.3 – Na impossibilidade de emissão de boleto bancário pela empresa arrematante deverão ser informados na nota fiscal os dados para depósito em conta, sendo de responsabilidade da contratada a informação correta dos dados para pagamento.

7.3.1 – O Sesc não se responsabilizará por informações incorretas de dados bancários fornecidos pela empresa contratada.

7.4 - A contratada deverá programar o vencimento de seu boleto bancário, pois o Sesc efetuará os pagamentos somente às quartas-feiras.

7.5 - É vedada a realização de pagamento sem a prévia entrega do material devidamente aceito pela Unidade requisitante.

7.6 - Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas à licitante vencedora para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data da apresentação das novas Notas Fiscais/boleto bancário.



7.7 - O Sesc/ES não permite ao fornecedor abdicar, transferir, dar em garantia, nem negociar com terceiros quaisquer direitos ou parte dos direitos resultantes deste certame, nem ceder eventual posição jurídica perfeita decorrente deste fornecimento sem o prévio consentimento de nossa parte.

8 – DEMAIS CONSIDERAÇÕES

8.1 - A Proposta deverá apresentar preços correntes no mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.

8.2 - Mesmo que o critério de julgamento seja o de menor preço, serão também analisados os preços unitários de acordo com os valores praticados no mercado.

8.3 - O Sesc/ES reserva-se o direito de rejeitar produtos de qualidade inferior e de procedência duvidosa, podendo aplicar as penalidades cabíveis previstas no presente edital.

8.4 - As despesas com devoluções de produtos em não conformidade com as especificações contidas neste Anexo correrão por conta do fornecedor.